



Portaria nº 062/2019. Picos (PI) 13 de Março de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. **2.264/2007**, de 01 de outubro de 2007 (Lei que alterou a Lei nº 2.197/2005, de 08 de novembro de 2005), e,

Considerando, o pedido de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, feito por **FRANCISCA MARIA DE CARVALHO**, RG nº. 1.162.143 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 676.948.963-53, Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 1402, que originou o **Processo Administrativo nº. 02A/2019**, de 20 de fevereiro de 2019, com fundamento no **Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.264/2007 de 01/10/2007 que dispõe do Regime Próprio de Previdência**, e no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005**.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Picos – **PICOS-PREV nº. 10/2019**, de 08 de março de 2019, e da **Procuradoria Geral do Município de Picos nº 47/2019** de 12 de março de 2019, anexos.

RESOLVE:

Conceder a servidora **FRANCISCA MARIA DE CARVALHO**, RG nº. 1.162.143 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº. 676.948.963-53, Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº. 1402, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a partir desta data, na **Remuneração de R\$ 1.870,14** sendo R\$ 1.427,59 como salário base, R\$ 442,55 anuênio (31%).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos - Piauí, em 13 de março de 2019.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal de Picos-PI

Numerada, registrada e publicada a presente portaria na Secretaria da Prefeitura Municipal de Picos, no decimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, de acordo com o Art. 27, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Rangel Kennedy Herculano de Sousa
Chefe de Gabinete

Rangel Kennedy Herculano de Sousa
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 324/2018



PICOS

P R E F E I T U R A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI. – C.N.P.J. Nº. 06.553.804/0001-02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EFETIVOS 40% - CNPJ Nº. 02.289.047/0001-42

REQUERENTE: FRANCISCA MARIA DE CARVALHO – MERENDEIRA

PROCESSO Nº. 02A/2019 de 20 de fevereiro de 2019

A.	Salário Base , de acordo com o art. 46, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI	R\$	1.427,59
B.	Anuênio , de acordo com o art. 68, da Lei nº 1.729 de 27 de abril de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Picos-PI,	R\$	442,55
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	1.870,14

CÁLCULO DOS PROVENTOS

7ª. Regra – Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição Art. 3º da EC nº 47/2005			
Proporcionalidade			100%
Teto do Benefício	R\$		1.870,14
Valor Proporcional	R\$		1.870,14
Valor do Benefício	R\$		1.870,14

Picos (PI), 13 de março de 2019.

Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretária de Educação


Maria Rosilene Monteiro Luz
Secretária Municipal de Educação
Portaria 10/2017